



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

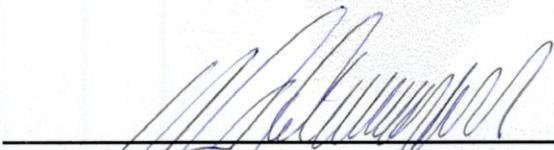
Ao 01 (Primeiro) dia do Mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e vinte), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **José Nelson Gomes de Araújo** e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Edilson Cavalcante Santos** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Francisco Ronaldo da Silva** e **Paulo Sérgio de Carvalho**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 3ª (Tereceira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 17 de Novembro de 2020, à qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por 05 (Cinco) votos, dos Parlamentares presentes na oportunidade, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura do **Requerimentos Nº 019/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares presentes com direito a votação. Na continuação, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Nº 015/2020**, o qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Edis. Seguindo, foi determinado a leitura da **Proposta de Emenda Nº 01/2020, ao Projeto de Lei Nº 015/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (CFO)**, a qual entrou em discussão e votação única, na ordem sequencial, em regime de urgência especial, sendo-a aprovada por unanimidade. Continuando, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**,



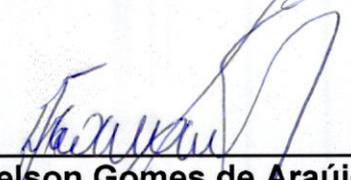
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ao **Projeto de Lei Nº 015/2020**, o qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, sendo-o também aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Prosseguindo, foi lida a **Proposta de Emenda Nº 02/2020**, ao **Projeto de Lei Nº 015/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (CLJRF)**, a qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, sendo-a aprovada por unanimidade. Na sequência, o **Projeto de Lei Nº 015/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Estima a receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, com suas Emendas correlativas, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o de maneira idem as proposições anteriores, aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 08 do Mês de Dezembro de 2020, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-



José Nelson Gomes de Araújo
-1º Secretário-



Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-2º Secretário-

